PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

Dia= 21-05-76

LEI Nº09/76-

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A C O P E L, PARA ELETRIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DE JARDIM FLORESTAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRIA - C O P E L -, NO VALOR DE Cr$139.100,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CEM CRUZEIROS), PARA ELETRIFICAR A LOCALIDADE DE JARDIM FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO.

ART.2º)- FICA, TAMBÉM, O CHEFE DO PODER EXEUCUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A OUTORGAR PROCURAÇÃO À COPEL, POR CONTA DA COTA DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - I.C.M.- QUE CABE AO MUNICÍPIO, PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS FIXADOS NO CONVÊNIO CELEBRADO.

ART.3º)- PARA ATENDIMENTO DOS ENCARGOS DE QUE TRATA OS ARTIGOS ANTERIORES DA PRESENTE LEI, FICA IGUALMENTE, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ A QUANTIA DE Cr$32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

I- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS
0700- ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO
0710- UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO
09000000 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
05100000 - ENERGIA ELÉTRICA
09512670 % TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SEGUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

071-09512671-29- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO NA LOCALIDADE DE JARDIM FLORESTAL, MEDIANTE CONVÊNIO COM A C O P E L.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0.- AUXILIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
1.ELETRIFICAÇÃO NO BAIRRO DE JARDIM FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO, EM CONVÊNIO COM A C O P E L Cr$32.500,00

TOTALCr$ 32.500,00

ART. PARÁGRAFO ÚNICO: COMO RECURSOS PARA A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, FICA IGUALMENTE AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO: 4.1.1.0.- 1º EXECUÇÃO DE OBRAS, PERTENCENTES AO PROJETO 0720.16 915751.07 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONSTANTE DA TABELA ESPECÍFICA DA DESPESA, EM VIGOR.

ART.4º)- ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS. 17.05.76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL